



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP N°099/2022, de 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. Fica o senhor **EDVALDO RIBEIRO DUARTE OLIVEIRA**, servidor público Municipal, autorizado a viajar para Belém Do Pará Capital do Estado, nos dias 17 de janeiro do corrente ano, à serviço da Secretaria de Agricultura e Pesca, a fim de se deslocar até o município de Terra Alta, no Centro de Reprodução da SEDAP, para receber 12000 alevinos cedidos a este município.

Art. 2º CONCEDER e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura a diária permitida conforme a Lei Municipal n° 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 17 de janeiro de 2022.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 180,00	R\$ 180,00

R E C I B O R\$ 180,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 180 (Cento e Oitenta Reais)** referentes à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

EDVALDO RIBEIRO DUARTE OLIVEIRA
CPF n° 356.194.652-68
AG: 124 C/C: 007702841 BANPARÁ

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 17 / 01 /2022.


Andreia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 032/2021